



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 33/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CUNI nº 2.414, que alterou a Resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP e criou a Pró-Reitoria de Finanças;

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 461, de 03 de agosto de 2022, que constitui o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046, e que é de competência da Pró-Reitoria de Finanças a emissão de Portarias de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONAS LÚCIO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 30/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, Processo SEI UFOP nº 23109.002764/2020-89, Pregão Eletrônico nº 010/2019, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, visando propiciar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Art. 2º Designar o servidor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor **VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **HUGO MARTINS GOMES**, SIAPE nº 3.14*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º Designar o servidor **ROBSON LUCIANO CATARINO**, SIAPE nº 1.06*.***, para atuar como fiscal administrativo na execução do contrato acima descrito.

Art. 6º Designar o servidor **WILLIAN DOUGLAS DIAS**, SIAPE nº 1.96*.***, para atuar como fiscal administrativo substituto na execução do contrato acima descrito.

Art. 7º Esta Portaria terá efeito a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 8º Tornar sem efeito a PORTARIA DOF Nº 27, de 08 de junho de 2020.

Art. 9º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 03/10/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599007** e o código CRC **8E36DE24**.

Referência: Processo nº 23109.002764/2020-89

SEI nº 0599007

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br